



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 2208 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução nº 844 de 27 de maio de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamentos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, FAZ SABER QUE FOI APROVADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º. O Anexo I da Resolução nº 844 de 27 de maio de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DAS DIÁRIAS


DESTINO SEM PERNOITE	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
VALOR	ATÉ 100 KM PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO R\$ 250,00 + DE 100KM PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO R\$ 500,00	
DESTINO COM PERNOITE	NO ESTADO	
VALOR	HOSPEDAGEM, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO R\$ 900	HOSPEDAGEM, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO R\$ 1.200,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice-Presidente


Abraão Ribeiro do Nascimento


Roberto Carlos Reis de Melo